



26/06/2026

0000000013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2363919**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Embu das Artes, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 25/06/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

LEONEL AUGUSTO DE NOVAIS FILHO, RG: 37387656, CPF: 729.605.405-06, nascido em 24/08/1974, natural de Brejolândia - BA, filho de **LEONEL AUGUSTO DE NOVAIS** e **VITALINA DOMINGOS DE NOVAIS**, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

EMBU DAS ARTES

» Foro de Embu das Artes - 1ª Vara Judicial. Execução da Pena: 0004046-62.2018.8.26.0176 (0011666-72.2011.8.26.0176). Data: 05/06/2018. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Embu das Artes - 2ª Vara Judicial. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0011666-72.2011.8.26.0176 (0004046-62.2018.8.26.0176). Data: 03/10/2011. Regte: Justiça Pública.*****

EMBU-GUAÇU

» Foro de Embu-Guaçu - Vara Única. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0000826-34.2010.8.26.0177 (177.01.2010.000826). Data: 29/03/2010.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de hominímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER

PEDIDO Nº:

0000000013





26/06/2026

0000000013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2363919

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Embu das Artes, 26 de junho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000000013

